



SENADO FEDERAL

Ofício nº 633 (SF)

Brasília, em 14 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Roberto Nunes Guedes  
Ministro de Estado da Economia

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 60, de 2020, de autoria do Senador Marcos Rogério, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Economia propor, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), aumentar valor máximo de veículo automotor para que pessoas com deficiência se beneficiem de isenções do ICMS”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GOMES  
Segundo-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria

Número da Solicitação: 235876.0089169/2020

Data de Encaminhamento: 14/08/2020